



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 166/2017

De 27 janeiro de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **ORLANDO PORTO DE ANDRADE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Municipal nº. 227/09 de 25 de maio de 2009 e a Lei Complementar nº 001/2002;

RESOLVE:

Art. 1º Exclui gratificação por serviço de Insalubridade do (a) servidor (a) Sr.^(a) **DOUGLAS BRITO**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 3.263.788-8, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 021.797.725-13, ocupante do cargo de **VIGILANTE**, símbolo **N - I**, matrícula nº 5153, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com vigência retroativo a 03 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 27 de janeiro de 2017.


ORLANDO PORTO DE ANDRADE
Prefeito Municipal